

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

1.1 DA ORGANIZAÇÃO:			
Nome da Entidade: GRUPO CULTURAL RAIOS DE SOL (DANÇA E PATINAÇÃO)			
CNPJ: 04.458.606/0001-26			
Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, CENTRO			
Cidade: BELMONTE	UF: SC	CEP: 89925-000	Telefone: 3625 0060
E-mail:			
Site:			
1.2 DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO			
Nome do Responsável (Vice Presidente) LUCIANE DE FATIMA BORTOLUZZI			
CPF: 038.664.899-94	RG: 3.516.836	Cargo: BALCONISTA	
Endereço: RUA JESUS DE BAITACA,300			CEP: 89925-000
Cidade: BELMONTE		UF: SC	
E-mail: LucianeBortoluzzi11@gmail.com		Telefone: (49)991889842	
Eleito em: 28 de Março de 2023		Vencimento do Mandato: 28 de Março de 2025	
1.3 DADOS BANCÁRIOS			
Banco: SICOOB OESTECREDI			
Agência: 3068		Número da Conta: 51.775-5	
1.4 DIRETORIA			
Nome: Márcia Maria Piasieski Soster		Cargo Presidente	
Nome: Luciane de Fatima Bortoluzzi		Cargo Vice Presidente	
Nome: Marlene Luiza Mazzardo Bonenbergher		Cargo Tesoieira	

Nome: Daiana Mallmann Revers	Cargo Secretária
1.5 CONSELHO FISCAL	
Nome: Francieli Piaseski	Cargo
Nome: Juliana Alves de Carvalho	Cargo
Nome: Justina Vivian	Cargo

2 – DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO RAIO DE SOL SOBRE RODAS	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2024	Dezembro/2024
2.2 OBJETO DA PARCERIA: Utilizar recursos para suprir as necessidades e demandas do Grupo Cultural Raio de Sol, referentes as atividades e também para a apresentação de final de ano, já tradicional.		
2.3 OBJETIVOS: Promover uma atividade (patinação) de grande qualidade, com a contratação de uma profissional de referência e experiência, a fim de que os integrantes do Grupo Cultural Raio de Sol se motivem a participar em apresentações locais, regionais e internacional, levando o nome do Grupo e do Município. Objetivo também de engrandecer as apresentações do grupo com a confecção de roupas de qualidade e ter recursos para proporcionar um show de final de ano ao público de Belmonte e região		
2.4 JUSTIFICATIVA: Essa parceria proporcionará um ensino de qualidade e nível superiores na pratica da patinação, promovendo melhor desempenho de concentração, equilíbrio, coordenação motora e postura, visando inclusive incentivar a pratica de exercício físico, convívio em sociedade e combatendo em partes o sedentarismo, que afeta muitas crianças e adolescentes, visto que com a contratação de um profissional renomado motivar-se-ão os alunos e o público que vier assistir ao espetáculo. O Grupo carece dessa parceria para seguir levando o nome do Município e do Grupo, o que já vem sendo realizado a mais de vinte anos, desde a sua fundação. Através da pratica esportiva, com prazer e emoção, é possível criar valores básicos de conduta e convívio social.		
2.5 PÚBLICO ALVO: O Grupo conta com mais de setenta e cinco (75) crianças participando das aulas de patinação, de idades desde quatro (04) anos até maiores de dezoito (18) anos. Todas as crianças e adolescentes participantes serão beneficiadas diretamente com a parceria entre o Grupo e o poder público.		
2.6 RELATÓRIO DE ATIVIDADES: O Grupo Cultural Raio de Sol foi fundado em 1999, contribui para a formação humana, física e cultural da comunidade, através do Esporte e Lazer. É uma referência na região, com a promoção de		

atividades de caráter esportivo e desportivo abertas à comunidade de todas as idades, gêneros, visando o desenvolvimento humano, social das populações; valoriza e incentiva a prática desportiva como forma de integração social, valorização pessoal, promovendo o respeito pelos valores éticos, humanos, sociais, contribuindo para uma sociedade melhor.

2.7 RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS COM A PARCERIA: (devem estar relacionados com as justificativas e os objetivos específicos. Registrar os resultados que se espera obter com o projeto e a resposta do projeto aos problemas e demandas sociais. Descrever os benefícios e os impactos positivos e negativos que o projeto trará para a comunidade local)

- Incentivar a prática de exercícios físicos;
- Promover integração entre os participantes, com outros grupos, dentro e fora do município;
- Organizar e participar em competições e mostras;
- Promover uma melhor qualidade de vida, com acesso a uma atividade lúdica e cooperativa;
- Estimular a descoberta de novos talentos;
- Proporcionar a socialização dos participantes entre eles, sem descriminalizar por classe social, raça ou gênero;
- Constituir uma importante fonte de divulgação de toda a sua atividade, mantendo uma informação atualizada acessível à população em geral.
- Promover uma amostra do que foi aprendido no decorrer do projeto, com o evento já conhecido e muito aguardado Show de Natal.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1.1	Contratação de profissional de patinação	01	05 meses	Julho/2024	Dezembro/2024
2	2.1	Escolha dos figurinos Organização para orçamentos de matérias e confecção dos figurinos Compra dos tecidos	01	30 dias	AGOSTO 2024	AGOSTO 2024
	2.2	Pagamento dos tecidos	01	02 MESES	SETEMBRO2024	OUTUBRO 2024
	2.3	Confecção das roupas	01	02 MESES	SETEMBRO2024	OUTUBRO 2024
	2.4	Pagamentos das roupas	01	02 MESES	SETEMBRO2024	OUTUBRO 2024

3	3.1	Coletar orçamentos para iluminação e sonorização show de natal	01	30 DIAS	OUTUBRO 2024	OUTUBRO 2024
	3.2	Contratação de empresa ganhadora prestadora de serviço responsável da iluminação e sonorização	01	_____	NOVEMBRO 2024	_____
	3.3	Pagamento da empresa/prestadora de serviço responsável pela iluminação e sonorização	01	_____	_____	DEZEMBRO 2024

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição das Despesas	Recurso da Parceria
Profissional para ministrar aulas de patinação	RS 18.000,00
Compra de ornamentações para a confecção e reforma de roupas (lantejoulas, botões, brilho)	RS 2.000,00
Compra de tecidos	RS 4.000,00
Serviço de climatizadores para o evento de Show de Natal	RS 2.000,00
Confecção de roupas (costura)	RS 3.000,00
Contratação de som e luzes para o Show de Natal	RS 4.000,00
Total Geral	RS 33.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



CONCEDENTE:

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$3.000,00	R\$9.000,00

6. DOS PEDIDOS

Na qualidade de representante legal desta organização, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho, visando atender os objetivos e metas apresentadas pelo Grupo Cultural Raio de Sol

Belmonte – SC, 24 de junho de 2024.



LUCIANE DE FATIMA BORTOLUZZI